## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

## **CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA - CEAD**

## **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 026, de 11/04/2011**

ALTERADA PORT 056/2011

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 045/2010, de 16/07/2010 - DESIGNA, Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO - 2010/2011do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC, com vigência até 31 de dezembro de 2011, atendendo solicitação da C.I Nº 017/2011-DEX/CEAD/UDESC de 08/04/2011, conforme especificação:

Com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2010

- Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA – matrícula 332240-8-03, Membro Nato - PRESIDENTA;

Com efeitos a contar de 12 de julho de 2010

- Prof. Ma. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES – matrícula 349296-6-02;

Com efeitos a contar de 11 de abril de 2011

- Téc. Univ. JOSIELE VANESSA ALVES – matrícula 658529-9-01, SECRETÁRIA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 045/2010, de 16/07/2010;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 11 de abril de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*

*Registro às fls. 026 do livro competente nº 008*

*Florianópolis – SC, 11/04/2011*

*Laura Marques*

*Assistente de Gabinete*